

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

028/2022

O Vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

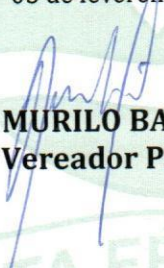
Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar gestões visando à **aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde**.

JUSTIFICATIVA:

A Ambulância é um veículo indispensável e apropriado para a locomoção de pacientes acamados, remoção eletiva, pós operatório, todos que necessitam de atendimento médico-hospitalar. Com a aquisição de uma nova unidade, o setor de saúde poderá oferecer agilidade na prestação de servidos, tranquilidade para os pacientes, além de um atendimento mais digno e humanizado à população, visto que, a demanda de transporte de pacientes é muito grande.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2022


MURILO BASI
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2022

 **PROT. Nº048**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)